MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.578-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2015, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0198/2015, TOMADA DE PREÇOS 002/2015

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.578-000, representado por sua Prefeita, a Sra. **ÉRICA MARIA LEÃO COSTA;** brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rodovia MG-050, km 213, nº 1870, Trevo, Córrego Fundo do Meio, em Córrego Fundo-MG, CEP: 35.578-000, portadora do documento de Identidade nº. MG-10.231.771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado comparece a empresa: **CONTATO CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº. 25.590.035/0001-59, sediada na Rua Furnas, nº. 200-A, Jardim Alvorada, Formiga-MG, CEP: 35.570-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. **MIGUEL DONIZETH SALLUM,** brasileiro, engenheiro eletricista e de telecomunicações, divorciado, residente e domiciliado à Rua Furnas, nº 200, Bairro Jardim Alvorada, Formiga-MG, CEP: 35.570-000, portador da Identidade Profissional nº. 29433/D, CPF: 272.361.966-49, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços 002/2015, do tipo Menor Preço Global, consoante o decidido no Processo Licitatório nº 0198/2015, as partes supra mencionadas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2015, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores e

CONSIDERANDO terem firmado em 07 de maio de 2015, Contrato objetivando executar obra de reforma e ampliação do campo de futebol de Córrego Fundo de Baixo, conforme contrato de repasse 1008361-86/MESPORTE/CAIXA e projeto Básico e especificações anexas ao Edital;

CONSIDERANDO que o Contrato em referência se fez em decorrência de ter a empresa CONTRATADA sido a vencedora no Processo Licitatório nº 198/2015, pela modalidade Tomada de Preços nº. 002/2015; e

CONSIDERANDO a solicitação, de lavra da Engenheira Civil do Município (Responsável Técnica), Sra. Misley Aparecida da Cunha Faria, justificando a prorrogação do prazo de vigência nos termos do Art. 57, §1º, inciso V, da Lei nº. 8.666/93.

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 – O prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do Contrato supra citado ficam prorrogados a partir de 27 de setembro de 2017 até o dia 26 de outubro de 2017, nos termos do disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando, desta forma, alterada a Cláusula Oitava do Contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 20/2015, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 25 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG
ÉRICA MARIA LEÃO COSTA
Prefeita
CONTRATANTE

CONTATO CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA-ME
CNPJ: 25.590.035/0001-59
Miguel Donizeth Sallum
CPF: 272.361.966-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Sotto Maria [illegible]
CPF 079 431286-29

2) Juliana Maria de Faria
CPF 102.666.696-11